



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.340, DE 19 DE AGOSTO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.341 DE 19 DE AGOSTO DE 2025	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – SRP - CPL	2
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – SRP - CPL	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE DISPENSA Nº 002/2025 - FCI	3
AVISO DE DISPENSA Nº 028/2025 - SEMUS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2024-SEMED	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2024-SEMED	4
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2024-SEMED	4
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2024-SEMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	5
PORTARIA	5
FISCAL DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	6
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	6
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	6



GABINETE DO PREFEITO - GAP**PORTARIA****PORTARIA Nº 4.340, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.340, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). ANTONIO DOMINGOS DA SILVA ROCHA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINPRA. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 12/08/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: dwtv6pccco20250819160831

PORTARIA Nº 4.341 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 4.341 DE 19 DE AGOSTO DE 2025
Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º –

Nomear GABRIELA GONÇALVES FERRAZ, inscrito(a) sob o CPF nº ***.601.443-** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/08/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: jhvr11tgzwj20250819160819

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2025 – SRP - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – SRP - CPL. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. ABERTURA: 05 de setembro de 2025 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido

pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Elizangela Lima Alencar– Pregoeira.

Publicado por: Vitória Fernanda da Silva Dias

Coordenador

Código identificador: bmrzm3chpa20250819130835

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – SRP - CPL. OBJETO: Processo de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA. ABERTURA: 04 de setembro de 2025 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Elizangela Lima Alencar– Pregoeira.

Publicado por: Vitória Fernanda da Silva Dias

Coordenador

Código identificador: qk9mjjecc0b20250819130817

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2025 - FCI

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando REFORMA DO PRÉDIO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE IMPERATRIZ, LOCALIZADO NA RUA BOM JESUS, SANTA RITA, IMPERATRIZ-MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias

úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 22 de agosto até 26 de agosto de 2025. O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>. José Arimatheia Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Vitória Fernanda da Silva Dias

Coordenador

Código identificador: kqsvstunrd20250819130834

AVISO DE DISPENSA Nº 028/2025 - SEMUS

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TRANSFORMADORES, COM INSTALAÇÃO, DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 40KVA (QUILOVOLT-AMPERE) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – HMI, HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ – HMII E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOSÉ – UPA SÃO JOSE. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 22 de agosto até 26 de agosto de 2025. O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>. Flamarion de Oliveira Amaral - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Vitória Fernanda da Silva Dias

Coordenador

Código identificador: xmbh4irock20250819130822

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
50/2024-SEMED**

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2024-SEMED, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MARANHÃO - AGRIMA, CNPJ/MF n.º 17.588.622/0001-85. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 50/2024-SEMED, pelo período de 07/08/2025 até 31/12/2025, referente ao Polo I dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL, conforme motivações já expressas no Processo Administrativo nº 02.08.00.1294/2025-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.414/2024-SEMED, e em conformidade com a JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitido pelo Departamento de Apoio ao Educando e do Setor Nutricionista da SEMED, e em conformidade com a Chamada Pública nº 001/2024-ZONA URBANA. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) EUDIMAR MORAIS BANDEIRA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: skdj14vqq1v20250819100801

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
51/2024-SEMED**

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2024-SEMED, firmado com a empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MARANHÃO - COOPAHMA, CNPJ/MF nº 33.567.458/0001-86. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 51/2024-SEMED, pelo período de 07/08/2025 até 31/12/2025, referente aos Polos II e III dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL, conforme motivações já expressas no Processo Administrativo nº 02.08.00.1295/2025-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.414/2024-SEMED, e em conformidade com a JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitido pelo Departamento de Apoio ao Educando e do Setor Nutricionista da SEMED, e em conformidade com a Chamada Pública nº 001/2024-ZONA URBANA. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a)

contratado (a) MARIA ZENILDE DA SILVA RIBEIRO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: l9clarl0iqr20250819100848

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
52/2024-SEMED**

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2024-SEMED, firmado com a empresa COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL - COOPRIALE, CNPJ/MF nº 33.193.602/0001-61. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 52/2024-SEMED, pelo período de 07/08/2025 até 31/12/2025, referente aos Polos IV e V dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL, conforme motivações já expressas no Processo Administrativo nº 02.08.00.1296/2025-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.414/2024-SEMED, e em conformidade com a JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitido pelo Departamento de Apoio ao Educando e do Setor Nutricionista da SEMED, e em conformidade com a Chamada Pública nº 001/2024-ZONA URBANA. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) FABIANA MIRANDA DA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: s5npirhx8vx20250819100821

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
53/2024-SEMED**

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2024-SEMED, firmado com a empresa COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL - COOPRIALE, CNPJ/MF nº 33.193.602/0001-61. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 53/2024-SEMED, pelo período de 07/08/2025 até 31/12/2025, referente aos Polos I, II e III dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL, conforme motivações já expressas no Processo Administrativo nº 02.08.00.1297/2025-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº

02.08.00.415/2024-SEMED, e em conformidade com a JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitido pelo Departamento de Apoio ao Educando e do Setor Nutricionista da SEMED, e em conformidade com a Chamada Pública nº 002/2024-ZONA RURAL. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) FABIANA MIRANDA DA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: aazc5g0ipxi20250819100815

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PORTARIA

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 277 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia fiscalS DE CONTRATO ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DA OUTRAS ATRIBUIÇÕES. O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos CONTRATOS RESULTANTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, que tem por objeto: Prestação de serviços de manutenção em impressoras, corretiva e preventiva, para atender às

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: SEMUS, CEMI, AUDITORIA, TFD, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, IST/AIDS, HMI/HMII, CAPS, ZOONOSSES, ATENÇÃO BÁSICA, CDII e SAMU. Fiscal Titular: Lucas Magno Silva Lima Matrícula: 853076 Fiscal Suplente: Marcelo Barbosa de Melo Matrícula: 853670 Processo nº: 02.19.00.0108/2025 DISPENSA nº 005/2025 Contrato nº: 015/2025 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS, CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS COORDENAÇÕES: SEMUS, CEMI, AUDITORIA, TFD, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, IST/AIDS, HMI/HMII, CAPS, ZOONOSSES, ATENÇÃO BÁSICA, CDII E SAMU Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização. Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos. Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada. Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato. Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL Secretário
Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: 57ybvywqufp20250819090821

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: A. S. COSTA INFORMÁTICA, CNPJ/MF n.º 07.310.328/0001-53. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO: n.º 005/2025 - SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 02.19.00.0108/2025 - SEMUS. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em impressoras, corretiva e preventiva, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: SEMUS, CEMI, AUDITORIA, TFD, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, IST/AIDS, HMI/HMII, CAPS, ZOONOSSES, ATENÇÃO BÁSICA, CDII e SAMU. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021, ou até a celebração de contrato oriundo do processo licitatório para este objeto. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025. VALOR GLOBAL: 206.720,00 (duzentos e seis mil, setecentos e vinte reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: bw05tkrqmkj20250819090832

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n.º 02.19.00.0108/2025 Dispensa de Licitação n.º 005/2025. Interessados: Sede da SEMUS, CEMI, AUDITORIA, TFD, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, IST/AIDS, HMI/HMII, CAPS, ZOONOSSES, ATENÇÃO BÁSICA, CDII e SAMU. Objeto: Prestação de serviços de manutenção em impressoras, corretiva e preventiva, para

atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: SEMUS, CEMI, AUDITORIA, TFD, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, IST/AIDS, HMI/HMII, CAPS, ZOONOSSES, ATENÇÃO BÁSICA, CDII e SAMU. Modalidade: Contratação Direta com fulcro no 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. 1 – Fundamentação Legal: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação direta, seja por inexigibilidade ou dispensa de licitação, exige, dentre outros requisitos, a autorização da autoridade competente. 2 – Autorização: Diante do exposto, com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM e Controladoria Geral do Município – CGM e competência que me confere o cargo de Secretário Municipal de Saúde, AUTORIZO a contratação direta da empresa A. S. COSTA INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.310.328/0001-53, para o objeto descrito neste processo com o valor global de R\$ 206.720,00 (duzentos e seis mil, setecentos e vinte reais), nos termos do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz – MA, 19 de agosto de 2025. FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL / Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: 0nkxskrb6i20250819090823

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n.º 02.19.00.0108/2025 Dispensa de Licitação n.º 005/2025. Interessados: Sede da SEMUS, CEMI, AUDITORIA, TFD, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, IST/AIDS, HMI/HMII, CAPS, ZOONOSSES, ATENÇÃO BÁSICA, CDII e SAMU. Objeto: Prestação de serviços de manutenção em impressoras, corretiva e preventiva, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: SEMUS, CEMI, AUDITORIA, TFD, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, IST/AIDS, HMI/HMII, CAPS, ZOONOSSES, ATENÇÃO BÁSICA, CDII e SAMU. Modalidade: Contratação Direta com fulcro no 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. 1 – Fundamentação Legal: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação direta, seja por inexigibilidade ou dispensa de licitação, exige, dentre outros requisitos, a autorização da autoridade

competente. 2 – Autorização: Diante do exposto, com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM e Controladoria Geral do Município – CGM e competência que me confere o cargo de Secretário Municipal de Saúde, AUTORIZO a contratação direta da empresa A. S. COSTA INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.310.328/0001-53, para o objeto descrito neste processo com o valor global de R\$ 206.720,00 (duzentos e seis mil, setecentos e vinte reais), nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz – MA, 19 de agosto de 2025. FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL / Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: p9bhhk4viosq20250819090824

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br